



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

= Dá a denominação de Rodovia "Paulo Blumer" à Rodovia Municipal que interliga Caporanga à SP.225 (Posto Ypê) =
=====

DR. EDUARDO SANTOS BLUMER, Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rodovia "PAULO BLUMER" a Rodovia Municipal que interliga Caporanga à SP. 225 (Posto Ypê), neste Município.

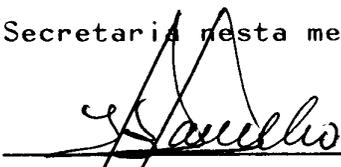
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 17 de Setembro de 1990.


DR. EDUARDO SANTOS BLUMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta mesma data.


EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração